



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

1ª - Discussão

Em 20/05/99

**PRESIDENTE**

Requerimento Nº 0049/99

Em 18 de Maio de 1999

SOLICITA AO DIRETOR DA INMETRO, SR. DR. JOSEPH BRÁS, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PROCEDER INSPEÇÃO NOS RELÓGIOS MEDIDORES UTILIZADOS PELA CERJ.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Ilmoº Senhor Diretor da INMETRO, Sr. Dr. Joseph Brás, solicitando providências no sentido de proceder inspeção nos relógios medidores utilizados pela CERJ - Companhia de Energia Elétrica do Rio de Janeiro.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Maio de 1999.

*Válcyr Rodrigues da Silva*  
Válcyr Rodrigues da Silva  
Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

Os consumidores de energia elétrica, não suportam mais, não só a baixa qualidade, mas as cobranças de valores astronômicos apresentados pela CERJ - Companhia de Energia Elétrica do Rio de Janeiro.

Os medidores utilizados pela Empresa tem apresentado grandes anomalias na medição de consumo, o que suspeita-se estarem totalmente fora das especificações determinadas pela Legislação em vigor. O que nos leva a solicitar inspeção da INMETRO nos referidos medidores.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Maio de 1999.

*Válcyr Rodrigues da Silva*  
Válcyr Rodrigues da Silva  
Vereador - Autor